



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Paulo Kleinubing, Vera. Stella Luzardo Alves e o Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Egídio Rufino de Carvalho assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise, relatoria e parecer: **Projeto de Lei Ordinária nº:11/2025**, “Reconhece o rodeio, o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais municipais; eleva essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural Uruguaiense; e dispõe sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº:38/2025**, “Declara de Utilidade Pública o CMEU (Conselho de Ministros Evangélicos de Uruguaiana)”, de autoria do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº:44/2025**, “Denomina “Doutor Jacob Jovchelovitch” a Estratégia de Saúde da Família n.º 07, localizada na União das Vilas”, de autoria do Ver. Egídio Rufino de Carvalho, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº:45/2025**, “Denomina Rua 18 de Setembro a Rua Estrada Vicinal – Merial, em Uruguaiana”, de autoria da Bancada Progressista, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty para



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Ofício 151/2025** - “SIMERS requer Audiência Pública”, de autoria Diversos, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egidio Rufino de Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Devidamente apreciado o **Ofício 83/2025** - “SINDSAÚDE solicita reunião com vereadores”, de autoria Diversos, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egidio Rufino de Carvalho e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **votado e aprovado** pelos demais membros da comissão, ajustando que deve ser designada a Audiência Pública para o dia 12 de maio de 2025, juntamente com os demais temas que versam sobre a saúde, a qual será designada; **Projeto de Lei N.º:35/2025** - “Reverte ao patrimônio público do Município o imóvel objeto da doação de área à EMPRESA TRYUMFHO LTDA, do GRUPO NUTRIBEL BETIM Ltda., de que trata a Lei n.º 4.220, de 2013. ”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.